

**TERMO ADITIVO Nº 064/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-
CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** ENTIDADE
SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO
Ó / BRASILÂNDIA**

OBJETO DO ADITAMENTO: Remanejamento de saldo de recurso de
investimento do TA nº 048/2020 para Aquisição de
01 (um) Inversor de Frequência para o correto
funcionamento da Usina de O2 instalada no HD
Brasilândia.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 471/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde, **DR. WAGNER FRACINI** e de outro lado a **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de

Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-29, residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **01/08/2021 a 31/08/2021** o orçamento global no valor de **R\$ 16.860,55** (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), **a título de investimento**.

As despesas descritas onerarão recursos de saldo de investimento do CG R 018/2015, conforme **Ofício ASF_SG nº 653/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Será adquirido 01 (um) Inversor de Frequência para o correto funcionamento da Usina de O2 instalada no HD Brasilândia.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

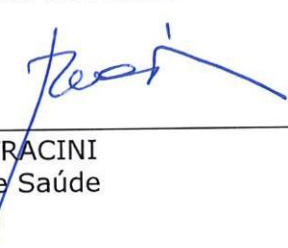
São Paulo, 03 de agosto de 2021.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família

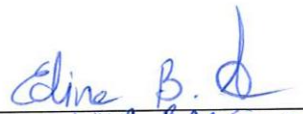


DR. WAGNER FRACINI
Coordenador de Saúde

Testemunhas:



Nome:
CPF: 290.289.438-46



Nome: EDINY BRASILEIRO LIMA
CPF: 12402915315

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 064/2021 – CONTRATO DE GESTÃO R 018/2015
PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO AGOSTO – EXERCÍCIO 2021

UNIDADE	AGOSTO/2021	Total
HD Brasilândia	R\$ 16.860,55	R\$ 16.860,55
Total	R\$ 16.860,55	R\$ 16.860,55